



CNM: 112631.2.0149415-15

CNM

o n.º 2 - Registro Geral

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

149.415

FOLHA

01

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - SÃO PAULO - CNS N.º 11.263-1
Bauru, 15 de janeiro de 2024.

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA denominada **apartamento, em fase de construção**, identificada sob n.º **102**, localizada no **Térreo ou 1º Pavimento** do **Bloco 12** do empreendimento **Residencial Borússia**, situado na Rua Augusto Paulo Lima, s/n.º, nesta cidade de **Bauru-SP**, com direito ao uso de uma **vaga de garagem n.º 33**, do tipo pcd, posição descoberta livre, contendo a área real total de 81,9589 metros quadrados; sendo 39,3000 metros quadrados de área real privativa coberta; 12,5000 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 30,1589 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma **fração ideal** no terreno e nas coisas de uso comum de **0,4132095%** e 47,8394 metros quadrados de terreno.

CADASTRO: 3/0547/001 - empreendimento.

PROPRIETÁRIA: **MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 36.178.464/0001-30, NIRE/JUCESP n.º 35231951620, sediada em Ribeirão Preto-SP, na Avenida Presidente Vargas, n.º 2035, Sala 5, Conjunto D, Jardim América.

REGISTRO ANTERIOR: **R.1** de 11/05/2021 da matrícula n.º **136.297** (área do empreendimento), e seu **R.5** de 09/08/2022 (incorporação imobiliária), deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP. Protocolado e prenotado eletronicamente sob n.º 381.996 de 28/12/2023.

Selo Digital: 1126313E1000000052371324B.

O Substituto do Oficial,

Américo Zanetti Junior.

Av.1 - Em 15 de janeiro de 2024. Protocolado e prenotado eletronicamente sob n.º 381.996 de 28/12/2023.

ÔNUS EXISTENTE: Procede-se a presente a fim de constar que, o **imóvel** achase gravado com os seguintes **ônus:** **1)** Por Escritura Pública de Instituição de Servidão de Passagem Gratuita lavrada aos 03/03/2021, páginas 112/122 do livro 1210 do 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP, acompanhada de Memorial Descritivo - Servidões de Drenagem e Esgoto expedido em Bauru-SP aos 12/03/2021, MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA, **instituiu servidão de passagem sobre uma faixa de servidão para Rede de**

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PDJJP-ZJAFR-ZFNPG-S2QJS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

149.415

FOLHA

01

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PDJP-ZJAFR-ZFNPG-S2QJS>

Drenagem 3, em favor do **MUNICÍPIO DE BAURU**, CNPJ nº 46.137.410/0001-80, sediada na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, com a área de **403,76 m²**, cuja descrição tem início no ponto D11, localizado na divisa da Área 2 e o Sistema 3, de onde segue confrontando com o Sistema Viário 3, em curva com raio de 15,80 metros e desenvolvimento de 6,47 metros, até o ponto D12; deste vira à direita e segue confrontando com a Área 1, no azimuth 104º31'17", na distância de 68,50 metros até o ponto D13; deste vira à direita e segue confrontando com a Área Verde - Área de Preservação Permanente, no azimuth 191º13'31", na distância de 6,01 metros até o ponto D18. Finalmente, do ponto D18, vira à direita e segue confrontando com a Área 1, no azimuth 284º31'17", na distância de 66,57 metros até o ponto D11, início da descrição; tendo sido atribuído à servidão para fins fiscais o valor de R\$1,00 (um real). Consta do título que foi apresentada pela outorgante a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda aos 25/11/2020, válida até 24/05/2021, código de controle da certidão: CFBC.A22D.D1EA.E0EF. Base de Cálculo: R\$57.152,22. Prenotação nº 347.694 de 04/03/2021. *Selo Digital*: 112631321000000027181421W, conforme **R.2** de 11/05/2021 da **matrícula nº 136.297** deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP; **2)** Pelo título mencionado no item 1, MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA, **instituiu servidão de passagem sobre uma faixa de servidão para Rede de Esgoto 2**, em favor do **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU - DAE**, CNPJ nº 46.139.952/0001-91, sediada em Bauru-SP, na Rua Padre João, nº 11-25, com a área de **214,60 m²**, cuja descrição tem início no ponto 28, localizado na divisa da Área Verde - Área de Preservação Permanente e a Área 1, de onde segue confrontando com a Área 1, no azimuth 11º54'28", na distância de 47,65 metros até o ponto E9; deste vira à direita e segue confrontando com a Área Verde - Área de Preservação Permanente, no azimuth 139º44'18", na distância de 4,85 metros até o ponto 32; deste vira à direita e segue confrontando com a Área Verde - Área de Preservação Permanente, no azimuth 159º40'13", na distância de 3,97 metros até o ponto E10; deste vira à direita e segue confrontando com a Área 1, no azimuth 192º23'32", na distância de 24,89 metros até o ponto E7. Finalmente, do ponto E7, vira à direita e segue confrontando com a Área Verde - Área de Preservação Permanente, no azimuth 211º08'51", na distância de 17,41 metros até o ponto 28, início da descrição; tendo sido atribuído à servidão para fins fiscais o valor de R\$1,00 (um real). Consta do título que foi apresentada pela outorgante a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda aos 25/11/2020, válida até 24/05/2021, código de controle da

- continua na folha 2 -



CNM: 112631.2.0149415-15

CNM

o n.º 2 - Registro Geral

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

149.415

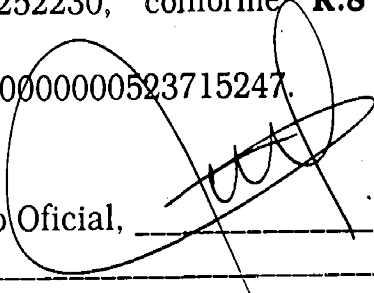
FOLHA

02

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - SÃO PAULO - CNS N.º 11.263-1
Bauru, 15 de janeiro de 2024.

certidão: CFBC.A22D.D1EA.E0EF. Base de Cálculo: R\$30.376,63. Prenotação nº 347.694 de 04/03/2021, conforme **R.3** de 11/05/2021 da referida **matrícula nº 136.297**; e, **3)** Por Instrumento Particular nº 8.7877.1721397-1, lavrado pela Caixa Econômica Federal na forma do § 5º do artigo 61 da Lei Federal nº 4.380/1964, firmado em São Paulo-SP aos 09/06/2023, MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA, **deu em primeira e especial hipoteca a totalidade das frações ideais**, que correspondem as **80 (oitenta) futuras unidades autônomas**, composto por **04 blocos (05 e 06 / 11 e 12)** do empreendimento denominado **Residencial Borússia**, que integram o **Módulo II**, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito, numericamente designadas; total da fração ideal hipotecada de 33,2509832%, avaliadas em R\$14.736.000,00 (quatorze milhões, setecentos e trinta e seis mil reais), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE/JUCESP nº 53500000381, sediada em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em garantia do financiamento com recursos do **FGTS**, no valor de R\$8.860.818,75 (oito milhões, oitocentos e sessenta mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), destinado a construção/legalização das obras das referidas unidades habitacionais do empreendimento, a serem concluídas no prazo de 36 meses, sendo 24 meses de amortização, calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante (SAC), à taxa de juros anual nominal de 8.0000% e efetiva de 8.3000%. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Foi apresentada pela proprietária/devedora a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda em 03/03/2023, válida até 30/08/2023, código de controle da certidão: A3AB.87BA.A808.F7AB. *Emolumentos e selos cobrados nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 14.118/2021 - Programa CASA VERDE E AMARELA - com redução de 50%.* Protocolado e prenotado eletronicamente pela Central Registradores de Imóveis sob nº 375.833 de 11/07/2023. Selo Digital: 1126313210000000473252230, conforme **R.8** de 20/07/2023 da referida **matrícula nº 136.297**.

Selo Digital: 1126313E10000000523715247.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.**Av.2 - Em 15 de janeiro de 2024.** Protocolado e prenotado eletronicamente sob nº 381.996 de 28/12/2023.

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PDJIP-ZJAFR-ZFNPG-S2QJ5-W133-2377-2024-01-15-12-00-00>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

149.415

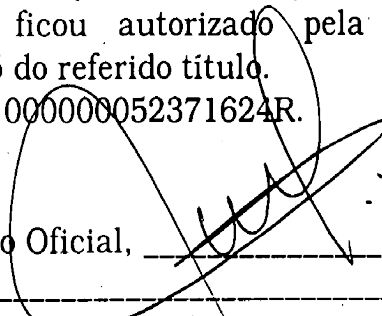
FOLHA

02

VERSO

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo título do R.3, procede-se a presente para constar o **cancelamento parcial da hipoteca** mencionada no **item 3 da Av.1**, ou seja, somente com relação a essa fração ideal e respectiva futura unidade autônoma, conforme ficou autorizado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no item 1.5 do referido título.

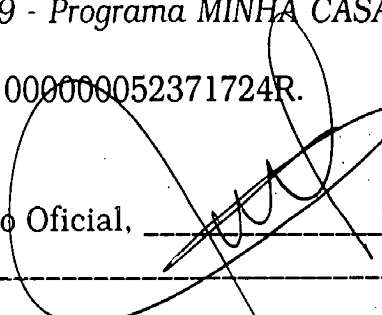
Selo Digital: 112631331000000052371624R.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

R.3 - Em 15 de janeiro de 2024. Protocolado e prenotado eletronicamente sob nº 381.996 de 28/12/2023.

VENDA E COMPRA: Por Instrumento Particular nº 8.7877.1874463-6, lavrado pela Caixa Econômica Federal, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, e da Lei Federal nº 14.620/2023, firmado em Bauru-SP, aos 18/12/2023, MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA., **vendeu a fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma** para **SAMUEL OLIVEIRA RENE**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, CPF nº 479.358.838-74, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Rua Benedito Leite De Brito, nº 5-28, Parque Jaragua, pelo preço de R\$12.743,39 (doze mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos). *Emolumentos e selos cobrados nos termos do Art. 43 da Lei Federal nº 11.977/2009 - Programa MINHA CASA, MINHA VIDA - com redução de 50%.*

Selo Digital: 112631321000000052371724R.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

R.4 - Em 15 de janeiro de 2024. Protocolado e prenotado eletronicamente sob nº 381.996 de 28/12/2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo título do R.3, **a fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma** avaliada em R\$203.300,00, foi por SAMUEL OLIVEIRA RENE dada em **alienação fiduciária** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE/JUCESP nº 53500000381,

- continua na folha 3 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PDJP-ZJAFR-ZFNPG-S2QJS>



CNM: 112631.2.0149415-15

CNM

o n.º 2 - Registro Geral

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

149.415

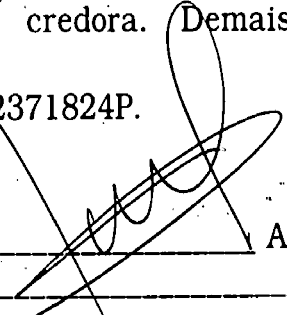
FOLHA

03

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - SÃO PAULO - CNS N.º 11.263-1
Bauru, 15 de janeiro de 2024.

sediada em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, em garantia do financiamento com origem em recursos do **FGTS/União**, destinado à construção daquela unidade habitacional, a ser concluída no prazo de construção/legalização: 14/07/2026, nas condições constantes do item 4 do instrumento, sendo o valor da dívida R\$117.720,40 (cento e dezessete mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos), cujo saldo devedor será atualizado mensalmente na forma estabelecida pelo item 9, pagável no prazo contratado de 420 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo sistema de amortização PRICE, à taxa de juros contratada nominal de 4,7500% a.a., efetiva de 4,8547% a.a., nominal de 0.3958% a.m., , acrescidas das parcelas mensais relativas aos prêmios de seguros, importando o encargo mensal inicial em R\$599,98, vencendo-se o primeiro deles aos 18/01/2024, e sendo a época do reajuste dos encargos aquela estipulada no item 5. Consta do título que o valor da compra e venda da fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma totaliza R \$200.939,68, sendo R\$33.285,28 referentes a recursos próprios; R\$38.934,00 referentes ao desconto complemento concedido pelo FGTS/União; R\$11.000,00 referentes ao Valor da subvenção FPHIS; e R\$117.720,40 o valor do financiamento concedido pela credora. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título.

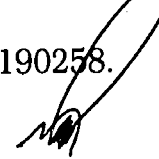
Selo Digital: 112631321000000052371824P.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

AV.5 - Em 16 de janeiro de 2025. Prenotação nº 397.394, de 28/11/2024.

CONVERSÃO EM MATRÍCULA: Verifica-se que em virtude da construção averbada sob o nº 11 e da instituição e especificação do **Residencial Borússia**, registrada sob o nº 12 na matrícula nº 136.297, e convenção de condomínio registrada sob o nº 11982, Livro 3-Auxiliar deste 2º Oficial de Registro de Imóveis, cujo empreendimento recebeu a placa numérica 1-166 da **Rua Augusto Paulo Lima**, a **fração ideal objeto desta ficha complementar**, cadastrada junto a Prefeitura Municipal de Bauru-SP sob o nº 3/0547/415 foi **convertida na matrícula nº 149415**.

Selo Digital: 1126313310000000512190258.

O Substituto do Oficial,  Ricardo Augusto Pacheco

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PDJP-ZJAER-ZFNPG-S2QJS>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

149.415

FOLHA

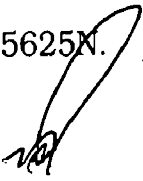
03

VERSO

R.6 - Em 16 de janeiro de 2025. Prenotação nº 397.394, de 28/11/2024.

ATRIBUIÇÃO: Procedo ao presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi atribuído a **SAMUEL OLIVEIRA RENE**, já qualificado, conforme R.3, alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, conforme R.4, pelo valor de R\$ 188.196,29 (cento e oitenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e vinte e nove centavos).

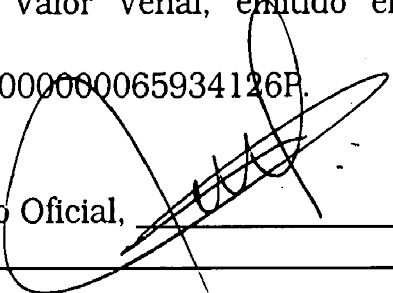
Selo Digital: 112631321000000051195625N.

O Substituto do Oficial,  Ricardo Augusto Pacheco

AV.7 - Em 10 de junho de 2026. Prenotação nº 418.034, de 02/03/2026.

CEP - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL: O imóvel desta matrícula está vinculado ao Código de Endereçamento Postal - CEP sob o nº **17031-483**, conforme Atestado de Valor Venal, emitido em 26/05/2026, pela Prefeitura Municipal de Bauru-SP

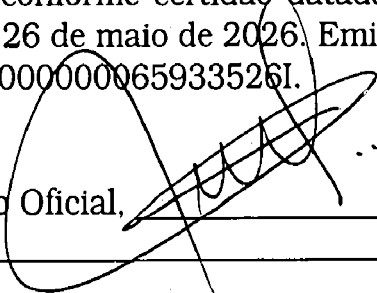
Selo Digital: 112631331000000065934126P.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

AV.8 - Em 10 de junho de 2026. Prenotação nº 418.034, de 02/03/2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$209.756,83 (duzentos e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), em virtude do fiduciante SAMUEL OLIVEIRA RENE, já qualificado, não ter purgado a mora quando da sua intimação em 27/03/2026, com decurso do prazo em 23/04/2026, conforme certidão datada de 24/04/2026, e atendendo ao requerimento datado de 26 de maio de 2026. Emitida a DOI por esta Serventia.

Selo Digital: 112631331000000065933526I.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **

** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PDJP-ZJAFR-ZFNPG-S2QJS>



Valide aqui
este documento

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BAURU -SP.

CNPJ/MF nº 52.607.628/0001-53. CNS nº 11.263-1

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fê que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Sobre a qual não há qualquer alienação, Ônus reais ou Ações reipersecutórias, além do que nela contém. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. Bauru, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 45,88
Ao Estado: R\$ 13,04
Ao IPESP: R\$ 8,92
Ao Reg.Civil: R\$ 2,41
Ao TJSP: R\$ 3,15
Ao Município: R\$ 0,92
Ao MPSP: R\$ 2,20
Total: R\$ 76,52

Certidão expedida às 15:12:23 horas do dia 10/06/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1126313C30000000659340267.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 418034



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PDJP-ZJAFR-ZFNPG-S2QJS>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PDJP-ZJAFR-ZFNPG-S2QJS>

EM BRANCO

ri digital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em Um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

